



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 031/2006**

de 14 de novembro de 2006

**EMENTA:** Cria a Assessoria de Relações Internacionais na Universidade Federal do Amapá.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe confere o cargo, e de acordo com que dispõe o Art. 14, Inciso XIII, c.c Regimento Interno do CONSU, Art. 24, Inciso V, promulga "**Ad referendum**", a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Instituir na Universidade Federal do Amapá, a **Assessoria de Relações Internacionais**.

**Art. 2º** - Fica, a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, responsável, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar a proposta de estrutura e competências setoriais, bem como o Plano Estratégico da Assessoria Internacional, a serem apresentados no Conselho Superior.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das sessões do Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá, em 14 de novembro de 2006.

**Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho  
Presidente do CONSU**

